



DECRETO Nº 6.994/2014 DE 14/04/2014

**ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E
SECRETARIAS**

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos-SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.100 da Lei Orgânica Municipal,

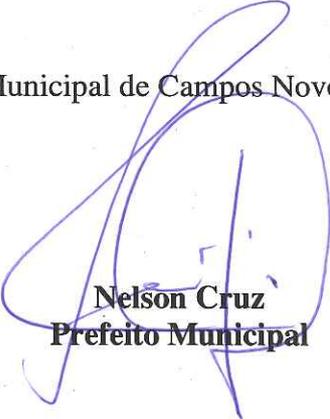
DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado da Páscoa, o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e Secretarias (expediente interno/externo), no dia 17 de abril do corrente ano (quinta-feira), será das **07 horas às 13horas**.

Art. 2º. As disposições deste decreto não se aplicam a Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio, cujo horário de funcionamento permanece inalterado.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, 14 de abril de 2014.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal